



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
023/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Execução de obras de Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial no Distrito de Jacareí/Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 17/05/2019 às 09h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações. Japorã/MS. 26 de Abril de 2019. Erleide Pereira Coutinho - Presidente da C.P.L

Publicado – Diário Oficial da UNIÃO

Edição n.º 81

Data: 29-04-19

Folha (s) 249

Publicado – Diário Oficial da ASSOMASUL

Edição n.º 2339

Data: 29-04-19

Folha (s) 39

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Publicado por:  
Erleide Pereira Coutinho  
Código Identificador:10085A4E

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**RESOLVE:**

**I** - Convocar a Professora **Eduarda Ramos Torres**, nível/Classe A/SUP II por um período de 21 (Vinte e uma) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Rural João Paulo I – Rancho Loma, com início em 14 de fevereiro de 2019 e término em 13 de dezembro de 2019.

**II** - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

**III** - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019, ficando alterado o Item 51 do Anexo único da Portaria 030/2019.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ednelson Pelegrinelli  
Código Identificador:28202017

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Execução de obras de Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial no Distrito de Jacareí/Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 17/05/2019 às 09h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações.

Japorã/MS, 26 de Abril de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Presidente da C.P.L

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA EXPLICATIVA 2017 - JAPORÃ- FMAS**

UNIDADE: FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social  
NOTAS EXPLICATIVAS 2017

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008 NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitem de maiores esclarecimentos.

Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrerem na obviaidade.

As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.

Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.

A unidade orçamentária é um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº045/1996, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade específica.

**1ª Nota: Balanço Orçamentário – Anexo 12**

**Conceito**

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA - R\$ 439.570,38**

A Receita Orçamentária foi proveniente da transferência Intergovernamentais, recebidas pelo Fundo.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa Orçamentária desdobrou-se em:

1.3.1- Despesas empenhadas R\$ 1.298.777,60

1.3.2-Despesas liquidadas R\$ 1.298.777,60

1.3.3- Despesas pagas R\$ 1.298.777,60

**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

A Despesa inicialmente fixada de R\$1.436.767,40 foi suplementada em R\$ 662.300,00 e anulada R\$ 654.700,00 resultando em R\$ 1.444.367,40 de dotação atualizada.

**DO DEFICIT R\$ 859.207,22**

O Déficit verificado resultou da diferença entre a Receita Orçamentária de R\$ 439.570,38 e a Despesa empenhada de R\$ 1.298.777,60

**2ª - Nota: Balanço Financeiro – Anexo 13**

**2.1- Conceito**

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

**2.2- RECEITA ORÇAMENTARIA R\$ 439.570,38**

A Receita arrecadada foi proveniente de transferências intergovernamentais recebidas pelo Fundo, conciliando-se com o anexo 12 e 15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019, torna Público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência Nº 003/2019, do tipo Menor Preço Global, sob regime de execução Indireta - Empreitada Por Preço Global, para Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE C/12 Salas e Quadra Poliesportiva, em Atenção ao Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017/2020, Termo de Compromisso nº 201900029-1, cuja abertura se deu às 08h00min, do dia 24/04/2019, sagrou-se vencedora do certame a empresa Engemaki Engenharia e Construções Eireli, inscrita no Cnpj nº 52.703.444/0001-97, com a proposta global no valor de R\$ 3.960.384,12 (três milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Vera - MT, 24 de Abril de 2019

MAURO ROMBALDI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2017 Prorrogar a vigência e execução do contrato 054/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 073/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, pelo período de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do dia 18/03/19 até 16/07/2019. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

## COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018/FNDE/MEC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019, ADESÃO Nº 005/2019.

O Município de Vila Rica - MT, através da Pregoeira Substituta Sr.ª Samia Santos Araújo Tabosa designada pela Portaria nº077/2019, Conforme o Decreto nº 44787/08, art. 24, § 1º torna publico que realizou adesão, como órgão não participante (carona), à Ata de Registro de Preço 011/2018/FNDE/MEC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MFC, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, para aquisição de 02 (dois) Ônibus Rural Escolar ORE 2 com DPM. Empresa arrematante: Mercedes Benz Do Brasil Ltda. (59.104.273/0001-29)

Vila Rica - MT, 24 de Abril de 2019.

SAMIA SANTOS ARAÚJO TABOSA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁIAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76496/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para "AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE AMAMBÁI - MS (ESCAVADEIRA HIDRAULICA), CONFORME CONVÊNIO Nº 882443/2018/MAPE/CAIXA, PROCESSO 1063014-15, Programa de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Edital, com recursos do Convênio e contrapartida do Município de Amambái - MS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 13/05/2019, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambái / MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 às 11:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400

Amambái - MS, 26 de Abril de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

MODALIDADE PREGÃO [PRESENCIAL] EXCLUSIVA ME/EPP/MEI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 15 (quinze) de maio de 2019, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 26 de Abril de 2019.

TÂNIA FERNANDES VERA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. PARTES. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS Contratado: B & G CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais nos Assentamentos Vida Nova e Roda Viva, município de Bandeirantes/MS, conforme proposta nº 027414/2018 - FUNASA, para atender a demanda do município através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Produção. REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime de empreitada por menor preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 662.753,78 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), para a prestação dos serviços do objeto previsto na cláusula primeira. PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Ordem de início dos

serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros da Administração Municipal Bandeirantes: ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO. UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E PRODUÇÃO. Funcional programática: 21.606.0033.1050 - construção de infraestrutura de apoio ao produtor rural Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte de Recurso: 0123. Cód. Reduzido: 349. ASSINANTES Contratante: ÁLVARO NACKLE URT. Contratada: PAULO CESAR GONÇALVES. Bandeirantes/MS, 18 de Março de 2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2019

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº 09/2019 (Processo nº 077/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do almoxarifado central, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura de acordo com as especificações constantes no edital, termo de referência e anexos. Dia 17/05/2019 às 07:30 horas Local: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu - MS, sito a Rua Dourados, 163 - Centro - Bataguassu - MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 26 de Abril de 2019.

JOSE EDVALDO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Processo n. 72.610/2018-26

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para a apresentação de impugnação ou contrarrazões ao recurso interposto referente ao procedimento em epígrafe.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2019.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão de Licitação

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Urbanização Externa do Ginásio Municipal, por intermédio do Ministério do Esporte - Contrato de Repasse da União Federal nº 863588/2017/ME/CAIXA e contrapartida do município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20/05/2019, às 08:30 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: [licitadepopolis@yahoo.com](mailto:licitadepopolis@yahoo.com) ou impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 25 de abril de 2019.

ISAÍAS SOARES

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

PROCESSO: nº 4/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a implantação da infraestrutura para a "Cidade Digital" no Município de Dourados-MS, visando atendimento e aprovações junto ao Convênio nº 01.0048.00/2011 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, bem como fiscalização conjunta da posterior execução do projeto, a serem executados conforme repasse de recursos registrado no SICONSU sob o nº 763350/2011 e a devida contrapartida do Município. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente S2 SERVIÇOS ENGENHARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.-ME. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de abril de 2019.

LARYSSA DE VITO ROSA

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Execução de Obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Distrito de Jacaré, Município de Japorá/MS, conforme contrato de repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 - Programa Planejamento Urbano, o qual rege a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. Recebimento das propostas e documentação: Dia 17/05/2019 às 06h00min. Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº Centro - Japorá/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 - 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações.

Japorá/MS, 26 de Abril de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da Comissão de Licitação

